



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias do que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano 360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série 140\$	" 80\$
A 2.ª série 120\$	" 70\$
A 3.ª série 120\$	" 70\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração — Rectifica a forma como foi publicado o Decreto n.º 37:721, que introduz alterações nas pautas de importação e de exportação e nos respectivos índices remissivos.

Declaração — Rectifica a forma como foi publicado o Decreto n.º 37:662, que transfere verbas dentro dos orçamentos dos Ministérios da Justiça, das Obras Públicas, da Educação Nacional e das Comunicações e abre créditos a favor de determinados Ministérios.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 13:039 — Prorroga até 31 de Janeiro de 1951 o período fixado no n.º 2.º da Portaria n.º 11:677 (substituição do tempo de embarque exigido para promoção aos grumetes telegrafistas e pessoal radiotelegrafista em serviço nas estações radiotelegráficas das ilhas adjacentes).

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 13:040 — Torna extensiva a todos os funcionários da colónia de Timor que tenham de deslocar-se a qualquer território estrangeiro em objecto de serviço a doutrina da Portaria n.º 11:765 (abono de ajudas de custo a efectuar pelo Governo da referida colónia).

Portaria n.º 13:041 — Manda emitir e pôr em circulação na colónia de Macau selos de franquia postal da taxa de 1 pataca.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declara-se, para os devidos efeitos, que no artigo 6.º do original, arquivado nesta Secretaria, do Decreto n.º 37:721, publicado pelo Ministério das Finanças, Direcção-Geral das Alfândegas, no *Diário do Governo* n.º 279, 1.ª série, de 31 de Dezembro último, está escrito: «... pela letra (e).», e não: «... pela letra (c).», como, por lapso, saiu publicado no referido *Diário do Governo*.

Secretaria da Presidência do Conselho, 10 de Janeiro de 1950. — O Chefe da Secretaria, *Manuel José Francisco de Almeida Castelo Branco*.

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original, arquivado nesta Secretaria, e o texto do Decreto n.º 37:662, publicado pelo Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Contabilidade Pública, no *Diário do Governo* n.º 266, 1.ª série, de 16 de Dezembro último, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica:

No artigo 1.º, Ministério das Obras Públicas, onde se lê: «Do artigo 128.º, n.º 1), alínea a) «Vencimentos e salários do pessoal» + 1:400.000\$00», deve ler-se: «Do artigo 128.º, n.º 1), alínea a) «Vencimentos e salários do pessoal» — 1:400.000\$00».

Secretaria da Presidência do Conselho, 11 de Janeiro de 1950. — O Chefe da Secretaria, *Manuel José Francisco de Almeida Castelo Branco*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Portaria n.º 13 039

Mantendo-se as circunstâncias que determinaram a publicação da Portaria n.º 11:677, de 9 de Janeiro de 1947: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, ao abrigo do disposto no artigo 239.º do Regulamento do Corpo de Marinheiros da Armada, prorrogar até 31 de Janeiro de 1951 o período fixado no n.º 2.º da referida portaria.

Ministério da Marinha, 12 de Janeiro de 1950. — O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Repartição do Pessoal Civil Colonial

Portaria n.º 13:040

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do § 3.º do artigo 10.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português, tornar extensiva a doutrina da Portaria n.º 11:765, de 26 de Março de 1947, a todos os funcionários da colónia de Timor que tenham de deslocar-se a qualquer território estrangeiro em objecto de serviço.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Timor.

Ministério das Colónias, 12 de Janeiro de 1950. — O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

Direcção-Geral de Fomento Colonial**Serviços de Valores Postais****Portaria n.º 13:041**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, que, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37:050, de 8 de Setembro de 1948, sejam

emitidos e postos em circulação na colónia de Macau 200:000 selos de franquia postal da taxa de 1 pataca, com as dimensões de 35^{mm} × 25^{mm}, com a cor azul-oriental e desenho «Porta do Cerco».

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Macau.

Ministério das Colónias, 12 de Janeiro de 1950.—
O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.